

**PORTARIA Nº. 1391 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando PAD nº. 29/2017, Processo nº. 462659/2017; Instaurado pela Portaria nº. 1076/2017-GAB/PRES publicado no dia 16/11/2017 no DOE nº. 33.498. Considerando ainda, o Parecer nº 373/2018/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: REPREENDER, a servidora CARMEM OTÍLIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº. 54190820/4, ocupante do cargo de GERENTE II, por violação aos ART. 177, IX, b do RJU/PA, em consonância com art. 183, I do RJU.

**PORTARIA Nº. 1393 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18 de abril de 2016, publicado no DOE 33111 de 19 de abril de 2016, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando do PAD nº. 01/2018 – instaurado através da Portaria nº 40/2018-GP, de 11/01/18, e prorrogada por meio da Portaria nº 264/201-GP de 14/03/2018 – publicada no DOE nº 33.579, de 16/03/18. Considerando ainda, o Parecer nº 380/2018/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: ABSOLVER, os Servidores BRAULIO ABREU FERNANDES, REZBERG ALFAIA e dos ex-servidores ALCINDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, ANDERSON FABIO MARGALHO e MICHEL ANDERSON DE PINA LOPES. E consequentemente o ARQUIVAMENTO do Processo de PAD Nº 01/2018, pela ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar conduta irregular. ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.

**Protocolo: 395903****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, a publicação 372600/2018, referente ao Processo nº 460995/2018 – Portaria 1325/2018, por viagem não realizada ao município de MARABÁ/PA, no período de 22 a 23/10/2018, conforme MEMO 13/2018 - DAF.

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 395921****EXCLUSÃO DE PUBLICAÇÃO – 26/12/2018**

EXCLUIR DA PUBLICAÇÃO 515645, PORTARIA 1497/2018, PROCESSO 515645/2018, O NOME DO SERVIDOR PAULO DE ARAUJO CAVALCANTE, MATRICULA N 5921798/ 2, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CONSIDERANDO A NÃO REALIZAÇÃO DA VIAGEM, CONFORME MEMORANDO 2096/2018, CIAM MARABA

SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 395954**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA****PORTARIA Nº 289/2018-GGP/SEJUDH  
BELÉM (PA), 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

| Matrícula | Servidor                   | Exercício | Período de Gozo         |
|-----------|----------------------------|-----------|-------------------------|
| 5050359/4 | Roberto Carlos Vulcão Gama | 2017      | 02/01/2019 a 31/01/2019 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 395953****ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº.059/2018-SEJUDH-CEPCP de 04/12/2018**, publicada no DOE nº. 33.754 de 06.12.2018

**Onde se lê:**

a contar de 01 de janeiro de 2018.

**Leia-se:**

a contar de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 395844****ERRATA DA PORTARIA Nº 059/2018 SEJUDH-CEPCP,  
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA DO PARÁ – CEPCP/PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RETIFICA:

**Onde se lê:** DESTITUIR o Sr. LUIZ SERGIO RODRIGUES DE AMORIM, KAMILA PIRES DIAS DA COSTA, CARMEM CILENE DA COSTA PAULA de suas funções de conselheiros titulares no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário – CEPCP/PA, a contar de 01 de janeiro de 2018.

**Leia-se:** DESTITUIR o Sr. LUIZ SERGIO RODRIGUES DE AMORIM, KAMILA PIRES DIAS DA COSTA, CARMEM CILENE DA COSTA PAULA e LUIZ EDUARDO SANTOS AMORIM de suas funções de conselheiros titulares no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciário – CEPCP/PA, a contar de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**Protocolo: 395919****TORNAR SEM EFEITO****CANCELAMENTO DE AVISO DE DISPENSA DE  
CHAMAMENTO PÚBLICO  
EXERCÍCIO: 2018****DISPENSA Nº 05/2018****PROCESSO Nº 2018/420764**

A Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH) resolve cancelar o processo de contratação por Dispensa de Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na data de 08/11/2018 – Protocolo nº 380750, tornando sem efeito as seguintes publicações registradas no DOE na data de 09/11/2018:

- Termo de Fomento nº 05/2018 firmado com a Organização Social Grão Pará – Protocolo nº 381215;

- Portaria nº 51 de 08 de novembro de 2018 – Gestor do Termo de Fomento nº 05/2018 - Protocolo nº 381212;

- Portaria nº 52 de 08 de novembro de 2018 – Comissão de Monitoramento – Protocolo nº 381213.

Ordenador de Despesa: ALEXANDRE CÉSAR SANTOS GOMES

**Protocolo: 395950**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº203/2018  
GAB/IMETROPARA/INMETRO.**

O IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições, informa que na diária epigrafada, publicada na edição do DOE: 33697, Protocolo nº: 359523, em 11/09/2018;

**ONDE SE LÊ:** Período 10/09 a 28/08/2018**LEIA-SE:** Período 10/09 a 29/09/2018**Protocolo: 395803**

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO EM 24/12/2018 NO D.O.E  
33766 TERMO ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO 01/2018**

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ e PROSOLUTION CONSULTORIA E SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA Onde se Lê: 1º TERMO ADITIVO Leia-se: 2º TERMO ADITIVO Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

**Protocolo: 395896**

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 78/2018 – NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016. CONSIDERANDO as atribuições previstas na Portaria Conjunta nº 02, de 05 de outubro de 2018, nos seus Arts. 26 e 27, que dispõe sobre criação de comissão para proceder ao inventário dos bens móveis permanentes e de almoxarifado existentes nesse NEPMV. R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores, RICARDO ALEXANDRE SAMPAIO BRAGA, matrícula 5926155/1, e IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula nº 54193851/1, para responder pela comissão de inventário dos bens patrimoniais e almoxarifado deste núcleo;

II -Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-PA, 26 de dezembro de 2018.  
MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA  
Diretor Geral do Núcleo Executor do  
Programa Municípios Verdes – NEPMV

**Protocolo: 395988**